



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em ____/____/_____ Hrs _____ SobNº _____ Ass.: _____	x	Projeto De Lei	Nº /	APROVADO
		Projeto De Decreto Legislativo		
		Projeto De Resolução		Presidente da Câmara
		Requerimento		
		Indicação		REJEITADO
		Moção		
		Emenda		Presidente da Câmara

Autor: Ver. Lacerda do AKI

Partido: PRTB

LEI Nº. _____ DE _____ DE 2021.

“ Institui no Município de Cáceres O Dia Municipal de Celebração a música gospel e da outras Providências”.

Faço saber, em cumprimento ao artigo 74, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, que o povo de Cáceres representado na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Cáceres O Dia Municipal de Celebração a música gospel estabelecida a data de 15 de julho.

Art. 2º Durante a semana de 15 de julho, poderão ser realizados eventos direcionados ao tema e festivais de músicas próprias e inéditas, podendo ser agregados outros estilos de música evangélicas como a própria música sacra a fim de difundir a cultura musical diversificada e também abrir espaço para que músicos destes estilos apresentem seus trabalhos autorais.

Art. 3º Eventos e festivais, descritos no artigo 2º desta Lei, serão realizados com recursos oriundos dos organizadores dos eventos, podendo contar com a participação financeira e patrocínios da iniciativa privada, e apoio da Prefeitura Municipal, mediante disponibilidade orçamentária/financeira do Executivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Justificativa:

Tal iniciativa tem como objetivo abrir espaço aos músicos cujos trabalhos têm essa diretriz, para que possam mostrar seus trabalhos, ganhar visibilidade, agregar pessoas, difundir em nosso povo a cultura musical diversificada, bem como incentivar a participação de músicos de outras cidades próximas, incentivando pessoas amantes desta música a visitarem nossa cidade, fomentando o turismo.

Tendo em vista todos estes fatos, peço aos nobres pares pela aprovação do Projeto de Lei em questão.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2021.

Ver. **Lacerda do AKI** – PRTB